



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 8ª LEGISLATURA

Ata da nona Sessão Extraordinária, realizada aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove Vereadores que integram esta Casa Legislativa. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 019/2025; Súmula: Fica instituído o programa municipal de aquisição e distribuição gratuita de kits de materiais esportivos para eventos e competições aos alunos inseridos em projetos desportivos promovidos pela secretaria de educação, cultura e esportes de Tamarana/PR; Autoria: Executivo Municipal; Encaminhado pelo of. n.º 201/2025 em 04/06/2025; Apresentado em 09/06/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 26/06/2025; Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 26/06/2025; Aprovado em 1ª discussão em 30/06/2025 por 6X2. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador Nego do Levi solicitou a palavra pela ordem e requereu vistas do Projeto, justificando sua solicitação pela ausência de parecer jurídico. Informou que a assessoria jurídica não se encontrava presente na Casa Legislativa na referida data, em razão de compromissos particulares, o que impossibilitou a emissão do parecer técnico necessário à análise da matéria. Logo após, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima solicitou a palavra pela ordem, destacando, diante da justificativa apresentada pelo Vereador, que o projeto em questão não apresenta indícios de inconstitucionalidade. Informou que a assessoria jurídica, mesmo não estando presente, encaminhou mensagem à Relatora da Comissão, manifestando-se sobre a matéria. Diante disso, a Comissão optou por dar continuidade à tramitação regular do projeto, entendendo que não havia impedimentos legais, e considerou pertinente que a proposta fosse submetida à votação em regime de urgência. Em continuidade, o Vereador Tega Fabiano também solicitou vistas ao Projeto pelo prazo de três sessões, fundamentando seu pedido na ausência de parecer jurídico. Destacou que o texto do Projeto não apresenta de forma clara se é permitida ou não a doação dos uniformes à Diretoria de Esportes, motivo pelo qual considera necessária a obtenção dos devidos esclarecimentos antes da deliberação. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz relatou que a Comissão de Justiça se reuniu regularmente e que todos os membros emitiram parecer favorável à tramitação do projeto, inclusive o Vereador que, posteriormente, solicitou vistas, tendo assinado como membro da referida Comissão. Dessa forma, a Vereadora observou que o argumento utilizado no pedido de vistas, com base na ausência de parecer jurídico, não se sustenta, uma vez que a Comissão deliberou com base nas informações disponíveis. Ainda assim, reconheceu o direito legítimo do parlamentar de solicitar vistas ao projeto. O Presidente, por sua vez, deferiu o pedido de vistas apresentado pelos nobres Vereadores. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002/2025; Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 857.370,54 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); Autoria: Mesa Diretora; Encaminhado pelo of. n.º 108/2025 em 12/06/2025; Apresentado em 16/06/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu Parecer

jurídico em 24/06/2024; Recebeu parecer favorável Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 26/06/2025; Aprovado em 1ª discussão em 30/06/2025 por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Angélica de Oliveira Lima prestou esclarecimentos em relação ao referido projeto, informando que já havia solicitado Comunicações Internas (CIs) com o objetivo de obter as devidas informações pertinentes à matéria. Logo após, o Presidente Renan Leal destacou que, neste momento, está sendo votada uma Resolução, a qual trata especificamente da realocação de recursos indicando de onde estão sendo retirados e para onde estão sendo destinados. Ressaltou que, em outra ocasião, será possível discutir, de forma conjunta, os acontecimentos passados relacionados à obra da Câmara, incluindo eventuais falhas ou prejuízos que possam ter ocorrido. O Presidente enfatizou seu compromisso com a total transparência e clareza em relação à execução da obra, reforçando que a aprovação da Resolução é necessária, uma vez que não há dotação orçamentária suficiente atualmente prevista para a sua conclusão o que já era esperado desde o início. Informou, ainda, que o caso se encontra judicializado, uma vez que a empresa contratada não concluiu a obra conforme o previsto. O Vereador Tega Fabiano também fez esclarecimentos a respeito do referido projeto. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo mais matérias o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza () Assessor Parlamentar digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza e pelo Presidente Renan Gonçalves Leal. Sala das Sessões, trinta dias do mês de Junho de 2025.

